



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Professora Ana Lúcia

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° / 2017

Institui o Dia do Capelão no Município do Recife.

A CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Dia do Capelão no Município do Recife, a ser comemorado, anualmente, no dia 30 de novembro.

Art. 2º O Dia Municipal do Capelão, não será considerado feriado civil.

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 22 de agosto de 2017.

PROFESSORA ANA LÚCIA
VEREADORA DO RECIFE-PRB



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Professora Ana Lúcia

JUSTIFICATIVA

A assistência religiosa exercida por meio da capelania nas entidades civis e militares de internação coletiva é dispositivo previsto na Constituição Brasileira de 1988 nos seguintes termos: “é assegurada, nos termos da lei, a prestação de assistência religiosa nas entidades civis e militares de internação coletiva.” (CF art. 5º, VII).

Atualmente, capelão é um ministro religioso autorizado a prestar assistência religiosa e a realizar cultos religiosos em comunidades religiosas, conventos, colégios, universidades, hospitais, presídios, corporações militares e outras organizações.

Temos também a Capelania Militar, chamada de capelania castrense. O capelão militar é um ministro religioso encarregado de prestar assistência religiosa a alguma corporação militar (exército, marinha, aeronáutica, Polícias Militares e aos Corpos de Bombeiros Militares). Nas instituições militares, existem as capelarias evangélicas e católicas, as quais desenvolvem suas atividades buscando assistir os integrantes das Forças nas diversas situações da vida. O atendimento é estendido também aos familiares.

A atividade de Capelania é importante no meio militar, pois contribui na formação moral, ética e social dos integrantes das Unidades Militares em todo o Brasil. Para se tornar um capelão militar, o interessado deve ser ministro religioso – padre, pastor, etc., com experiência comprovada no Ministério Cristão, e ainda ser aprovado em concurso público de provas e títulos. Ao ser aprovado no concurso específico, o militar capelão é matriculado em curso militar de Estágio e Adaptação de Oficial Capelão.

O capelão, além do que já foi descrito acima, é também integrante da equipe multidisciplinar de saúde de um hospital, é uma pessoa capacitada e sensível às necessidades humanas, dispondo-se a dar ouvidos, confortar e encorajar, ajudando os



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Professora Ana Lúcia

enfermos a lutarem pela vida com esperança em Deus e na medicina, oferecendo aconselhamento espiritual e apoio emocional tanto ao paciente e seus familiares, como aos profissionais da saúde.

Diante do exposto, temos um dia comemorativo para prestigiar essas pessoas que cuidam de outras, que trabalham muitas delas sem retorno financeiro ou qualquer outra vantagem e são merecedoras de nosso respeito, pelos muitos benefícios obtidos através do trabalho de suas mãos, com alívio e refrigério para a população, em seus diversos momentos de crises e conflitos. Dessa forma, poderemos ao menos honrá-las com um dia no calendário oficial do Município. Para tanto, contamos com o apoio dos nobres parlamentares.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 22 de agosto de 2017.

PROFESSORA ANA LÚCIA
VEREADORA DO RECIFE-PRB